

RUA PROF. CORIOLANO OLIVEIRA BARBOSA

Decreto nº 7438 de 28-10-1982

Protocolado nº 27.986 de 16-09-1982, em nome do vereador José Paulo Piccolotto Nacarato e Outros

Formada pela rua 2 do Parque das Universidades

Início na rua Adolfo Maraccini

Término na Avenida José Prospero Jacobucci

Parque das Universidades

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. José Nassif Mokarzel.

#### CORIOLANO OLIVEIRA BARBOSA

O professor Coriolano Oliveira Barbosa nasceu em Campinas em 29-10-1883 e faleceu em 24-08-1973. Foi casado com Angélica Vieira Barbosa com quem teve dois filhos: Aldo e Raul. O professor Coriolano Oliveira Barbosa exerceu sua profissão na Escola Técnica Industrial "Bento Quirino", onde mercê sua vasta cultura e didática, conseguiu destaque, tornando-se educador de renome. Esparziu luz por sobre a juventude sequiosa de saber e com sensatez e honestidade, fez-se respeitar e admirar pelos alunos que passaram por suas aulas. Durante a Revolução Constitucionalista de 1932, participou do conflito servindo na Guarda Municipal da cidade de Campinas, tornando-se membro atuante da Sociedade de Veteranos de 32. Em 23 de maio de 1972 foi homenageado pela Câmara Municipal de Campinas, quando recebeu a Medalha "Guilherme de Almeida", recebendo também, homenagem da Assembléia Legislativa do Estado, em 9 de Julho de 1965, devido haver tomado parte ativa nesse movimento cívico.

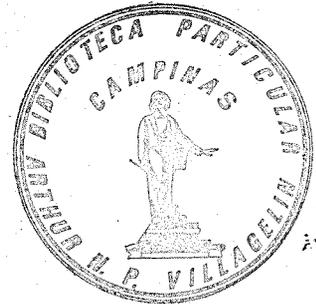


# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

C.O.A.R.

Campinas, 10 de setembro de 1.982

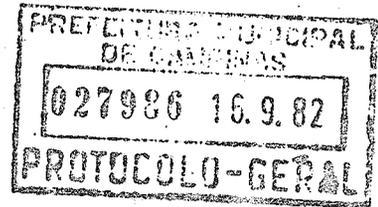


Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome do Prof. Coriolano Oliveira Barbosa, para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente

*[Handwritten signature]*  
JOSE PAULO PICCOLOTTO NACCARATO

*[Large handwritten signatures and scribbles covering the bottom half of the page]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

(2)

## JUSTIFICATIVA



O Prof. Coriolano Oliveira Barbosa nasceu em Campinas no dia 29 de outubro de 1.883 e faleceu, aos 89 anos, no dia 24 de agosto de 1.973.

Foi casado com a Sra. Angélica Vieira Barbosa, também já falecida, com quem teve dois filhos: Aldo Oliveira Barbosa (falecido), e Raul Oliveira Barbosa.

Destacado educador de renome, o Prof. Coriolano Oliveira Barbosa foi durante muitos anos professor da Escola Técnica Industrial "Bento Quirino".

Homem honesto que se fez respeitar pela sociedade campineira, ainda é lembrado por todos aqueles que partilharam de sua amizade sincera. E como educador, então, responsável que foi, sempre teve a certeza do dever cumprido. Lutou com muita sensatez e sabedoria ao lado de uma juventude em busca de luz maior.

Foi ainda membro atuante da Sociedade de Veteranos de 32 - "Revolução Constitucionalista de 1.932 - M. M. D. C.". Como membro da Sociedade de Veteranos de 32, foi homenageado pela Câmara Municipal de Campinas com a Medalha "Guilherme de Almeida".

Pelo exposto entendemos ser justa a homenagem que hora propomos, perpetuando o nome do Prof. Coriolano Oliveira Barbosa em uma via pública de nossa cidade.

*Jose Paulo Piccolotto Naccarato*  
 JOSÉ PAULO PICCOLOTTO NACCARATO



DECRETO N.o. 7438 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DENOMINA PROFo. CORIOLANO OLIVEIRA BARBOSA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada RUA PROFo. CORIOLANO OLIVEIRA BARBOSA a Rua 2 do Parque das Universidades, com início na Rua Rodolpho Maraccini e término na Avenida José Prospero Jacobucci.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de outubro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

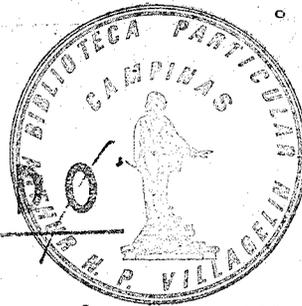
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 27986, de 16 de setembro de 1982, em nome de José Paulo Ficolotto Naccarato e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

1932



8-2775

**ATESTADO**

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade Veteranos de 32 -- M. M. D. C. -- Departamento de Campinas -- e na qualidade de ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente o sr. Coriolano de Oliveira Barbosa

SOCIO Nº 5965, com 88 anos de idade, nascido aos 29 de Outubro de 1883, em CAMPINAS

Estado de São Paulo, filho de -----

e de dona Maria de Oliveira

domiciliado à rua Abolição, n.º 27

na cidade de Campinas, Estado de S.P.

, e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no Guarda Municipal de Campinas, no Setor de

Campinas. E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado que vai com as firmas devidamente reconhecidas.

CAMPINAS, .....

1.º Test.: ....., sócio n.º ..... do M. M. D. C.

2.º Test.: ....., sócio n.º ..... do M. M. D. C.

3.º Test.: ....., sócio n.º ..... do M. M. D. C.



FALECEU EM 20 DE AGOSTO DE 1973

*Medalhas*  
*Camara M* 23-5-72  
*Abolição* 9-7-65